PROJETO DE LEI Nº 060/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua Líziatos no Bairro Residencial Praia Âncora, de Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge.

Vereador Autor: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal localizada na Rua dos Bouganvilles esquina com a Rua Líziatos no Bairro Residencial Praia Âncora, de ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE VICENTE JORGE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por intenção, prestigiar a Senhora Maria Gorete, que foi uma mulher de grande relevância para a nossa cidade, com a sugestão de que seja denominada a escola municipal em sua memória e em sua homenagem.

Maria Gorete, foi uma das figuras que marcaram a história do município de Rio das Ostras, tendo sido, durante muitos anos, uma importante servidora pública, desempenhando com competência e dedicação o cargo de professora. Sua atuação começou ainda antes da emancipação do município, quando a cidade vivia um período de transição e desafios. Nesse contexto, ela contribuiu não apenas para a educação de inúmeras gerações de jovens, mas também para o fortalecimento das bases da comunidade local.

Além de ter sido uma profissional exemplar, Maria Gorete sempre se destacou como mãe de três filhos, criando-os com muito amor e dedicação, sem jamais deixar de lado seu compromisso com a educação e com a formação dos cidadãos que passavam por sua sala de aula, sua jornada de vida foi marcada por luta, coragem e perseverança, sendo um exemplo de mulher guerreira e de caráter inabalável.

Sua trajetória representa o que há de melhor em nossa cidade: pessoas que se entregam de corpo e alma à causa pública, que lutam para construir um futuro melhor para todos.

Por essas razões, submeto a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Rio das Ostras/RJ, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador - Autor